



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP.: 29.843-000
Telefax (27) 753-1001 – e-mail: pmvptesouraria@zip.com.br

PORTARIA Nº 1.549/2016

Declara vacância de cargo em razão de aposentadoria de servidor, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 38, inciso VII, da Lei Complementar nº 005/2001 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Vila Pavão/ES;

CONSIDERANDO a concessão de aposentadoria da espécie 32, a servidora pelo Instituto de Seguridade Social – INSS.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, em virtude de aposentadoria da servidora **JUDITE MORGAN**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 1.598.514 SSP/ES, inscrita no CPF sob o nº 027.535.337-09, filha de Adolfo Morgan e Natalina Strutz Morgan, residente e domiciliada na Rua Camata, Bairro Ondina, Município de Vila Pavão/ES, concedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, com data fixada em 26/08/2016.

Art. 2º Encaminhe cópia desta Portaria a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e de lotação do servidor para conhecimento e adoção das medidas cabíveis, dando ciência ao interessado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de agosto de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 21 dias do mês de outubro do ano de 2016.

ERALDINO JANN TESCH
Prefeito Municipal